



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 031/2024

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 031 de 08 de novembro de 2024, que: *“DENOMINA DE ‘EDÉSIO PÁDUA VILELA (EDÉSIO DA BRAHMA)’ A PONTE DA ESTRADA RURAL DO CACHOEIRÃO QUE PASSA SOBRE O RIO DA PRATA NO MUNICÍPIO DO PRATA/MG”*.

Muito em breve iremos reinaugurar a ponte da estrada rural do cachoeirão, ponte está que passa sobre o rio da prata em nosso município.

Como forma de valorizar um grandioso cidadão pratense que muito fez pelo nosso município, a ponte receberá o nome de ‘EDÉSIO PÁDUA VILELA (EDÉSIO DA BRAHMA)’.

Edésio Pádua Vilela carinhosamente conhecido como "Edésio da Brahma".

Edésio filho de Jilomé Vilela Junqueira e Ana Pádua Junqueira Vilela nasceu em 22 de julho de 1937 no Município do Prata, tendo falecido em 25 de setembro de 2018 aos 81 anos. Edésio deixou um legado de saudade e admiração, tendo construiu uma trajetória de vida marcada pela honestidade, trabalho árduo e respeito.

Casado com Mary Lúcia Maurício Vilela, Edésio formou uma bela família com quatro filhos: Edésio Pádua Vilela Júnior, Ana Maria Vilela de Carvalho, Fabiana Vilela Amui e Jaqueline Maurício Vilela. Ele teve 12 netos e 10 bisnetos, mantendo a família como pilar fundamental de sua vida.

Edésio deixou sua marca na história do Prata como um empreendedor de sucesso. Por mais de 40 anos esteve à frente da



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



revendedora de cerveja Brahma na cidade do Prata. A revendedora Brahma foi um empreendimento que não apenas ofereceu oportunidades de emprego, mas também contribuiu para o fortalecimento da economia local. O nome Edésio da Brahma, se tornou sinônimo de qualidade e confiança no comércio da região.

Além de empresário, Edésio era um apaixonado pelo campo e se dedicava à vida de produtor rural. Sempre defendeu os interesses da classe ruralista com honra e determinação, ganhando o respeito e a admiração de todos ao seu redor.

Seu legado transcende o campo empresarial e rural. Edésio foi um exemplo de dedicação, companheirismo e integridade. Seu compromisso com a família, seus amigos e a comunidade permanece vivo como inspiração para todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Atualmente, seu exemplo de vida continua a ecoar entre nós, como modelo de pai, marido, avô, bizavô e amigo inesquecível.

À vista do todo o exposto, solicitamos a tramitação e consequente votação, com a aprovação do presente projeto.

Cordialmente,

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 031, DE 08, DE NOVEMBRO DE 2024.

“DENOMINA DE ‘EDÉSIO PÁDUA VILELA (EDÉSIO DA BRAHMA)’ A PONTE DA ESTRADA RURAL DO CACHOEIRÃO QUE PASSA SOBRE O RIO DA PRATA NO MUNICÍPIO DO PRATA/MG”.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **‘EDÉSIO PÁDUA VILELA (EDÉSIO DA BRAHMA)’** a ponte da estrada rural do Cachoeirão, que passa sobre o Rio da Prata no município do Prata/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 08 de novembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL